

**HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO**

Secretária da Saúde

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**B5DDB091

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO**

**Pregão Eletrônico de Nº 2023.09.04.01** – Secretaria de Saúde, de Irauçuba/CE. **Objeto:** Prestação de serviços de castração com procedimentos pré-operatórios (exames laboratoriais hemograma completo, jejum, tricotomia e internação), transoperatório (cirurgia de esterilização para fêmeas ovariossalpingo e para machos orquiectomia) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), em cães e gatos (de rua e domiciliados de baixa renda) no município, necessária para atender a demanda de controle populacional e identificação de cães e gatos através de serviço de castração de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA:** GLOBALVET LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 43.044.746/0001-00 com o valor global de **R\$ 44.998,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais)**, referente ao Item único. **Assina pela Contratada:** Jose Augusto Rodrigues Junior. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde de Irauçuba/CE. **Assina pelo Contratante:** Hérica Oliveira Pinheiro. **Data de Assinatura do Contrato:** 18 de outubro de 2023.

Irauçuba/CE, 18 de outubro de 2023.

**HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO.**

Secretária da Saúde do Município de Irauçuba/CE.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**7AF00236

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO  
ITAÍÇABENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO LEGISLATIVO 03/2023.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itaiçabense e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaiçaba, aprovou e eu, Antoniel Max Silva Holanda, promulgo o seguinte Decreto:

**Art.1º** - Concede o Título de Cidadão (ã) Itaiçabense aos Senhores e Senhoras: Maria Jucineide da Costa Fernandes, Wendell Jorge da Silva, João Batista Reboças, Amadeu Barbosa Costa Junior, Amanda da Paz Rodrigues, Astrogildo Clemente de Deus, Edvandro Gomes de Albuquerque, Roberto Wagner Guedes Mesquita, Francisco Fábio Valente Lima, Pedro Amaral da Silva, Daniele Alves Corrêa, Laécio Paulo Sousa Santos, Carlos Alberto de Lima Junior, Natanael Barros Rodrigues, Francisco de Assis Barbosa da Silva, Flávia Brito Lima, Jeane Sandra de Oliveira, Maria das Dores da Costa Nogueira, Maria de Fátima de Sena, José Valdemir Zuza, Maurício Barbosa da Silva, Guilherme Bismark, João Batista de Oliveira Maia, Mateus Oliveira de Carvalho, Carlos Vangerre de Almeida Maia, Marcilene Varelo Ferreira de Lima, Francisco Igor Rocha da Silva.

**Art. 2º** - A outorga dos títulos a que se refere o artigo anterior será por ocasião dos festejos da Semana do Município, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará aos 05 de outubro de 2023.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**DBE5F097

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HONRARIA MEDALHA  
PE. ABÍLIO MONTEIRO NETO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO LEGISLATIVO 04/2023.**

Dispõe sobre a concessão de Honraria Medalha Pe. Abílio Monteiro Neto e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaiçaba, aprovou e eu, Antoniel Max Silva Holanda, promulgo o seguinte Decreto:

**Art.1º** - Conceder a Honraria Medalha Pe. Abílio Monteiro Neto a: **Raimundo Monteiro Gondim Neto, José Elicio de Freitas e Francisco Lindomar Freitas de Oliveira.**

**Art. 2º** - A honraria a que se refere o artigo anterior será entregue por ocasião dos festejos da Semana do Município, em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Itaiçaba.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará, aos 05 de outubro de 2023.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**41A027B1

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA  
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA  
LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DO ESTÁDIO  
MUNICIPAL COMO "PRAÇA GILSON LIMA SILVA", EM  
FORMA DE HONRARIA/HOMENAGEM AO SR. GILSON  
LIMA SILVA (IN MEMORIAM).**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023.**

Dispõe sobre a denominação da praça localizada nas proximidades do Estádio Municipal como "PRAÇA GILSON LIMA SILVA", em forma de honraria/homenagem ao Sr. Gilson Lima Silva (*in memoriam*).

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaiçaba, aprovou e eu, Antoniel Max Silva Holanda, promulgo o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica denominada como "PRAÇA GILSON LIMA SILVA", a praça localizada nas proximidades do Estádio Municipal, a qual não tem nome, como forma de honraria/homenagem ao Sr. Gilson Lima Silva (*in memoriam*), por notórios serviços prestados à comunidade itaiçabense.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Plenário Vereador Osmar Silva Costa, 10 de outubro de 2023.